

PORTARIA Nº 06/2025 – REITORIA

Anísio Baldessin, Reitor do
Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de matrícula para o segundo semestre letivo de 2025, até a data limite de **31 de julho de 2025, desde que:**

- a) Qitem ou negociem seus débitos com a Instituição de Ensino dentro do prazo acima estipulado.
- b) Ciência e concordância por parte do matriculando com a aplicação dos termos da Legislação Educacional, que determina o limite de 25% de faltas por disciplina.
- c) Ciência e responsabilidade por parte do matriculando que, caso efetue a matrícula depois de iniciado o período letivo, assumirá o ônus acadêmico da ausência nos dias letivos transcorridos até a data da efetivação da matrícula.

Divulgue-se e cumpra-se

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de julho de 2025.



Anísio Baldessin
Reitor